

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PLO 35/2023

AUTOR: CLEUSON CALIXTO

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OFICIAL DA ARENINHA
LOCALIZADA NO SÍTIO EMA, MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE,
DE "ARENINHA MANOEL MOTA DE SOUSA- SEU MANU".**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Projeto de Lei Nº de 2023

Vereador Cleuson Calixto da Silva

Dispõe sobre a Nomeação Oficial da Areninha localizada no Sítio Ema, Município de Pindoretama/ Ce, de “Areninha Manoel Mota de Sousa – Seu Manu”

A Câmara Municipal de Pindoretama:

Art. 1º Fica nomeada oficialmente a Areninha localizada no Sítio Ema, Município de Pindoretama/ Ce, de “Areninha Manoel Mota de Sousa – Seu Manu”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/Ce 20 de Junho de 2023

Cleuson Calixto da Silva
CLEUSON CALIXTO DA SILVA

Vereador autor

Albanes
Subscrito por:

FRANCISCO ALBANES MACHADO FIÚZA

Vereador

Gorette Bastos
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora

*Recebido
00/106/2023
Francisco Crisado*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

*Certifico que em cumprimento ao Art. 115, numerei o presente
Projeto de Lei Ordinária, que passa a tramitar sob o N° 35/2023*

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 12 de Junho de 2023.

CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

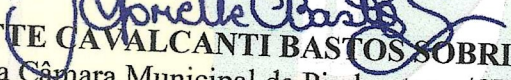


DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa determina a sua tramitação nos moldes legais.

Estando elencada a propositura no Artigo 122 do Regimento Interno, deverá seguir para a Procuradoria da Casa, com fito de receber Orientação Técnica e posterior encaminhamento a (as) Comissões competente(s).

Pindoretama/CE, 28 de Junho de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 53/2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2023

AUTORIA: Cleuson Calixto, subscrito por Albanes Fiuza e Gorette Cavalcanti

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ARENINHA LOCALIZADA NO SITIO EMA MUNICIPIO DE PINDORETAMA/CE DE ARENINHA MANOEL MOTA DE SOUSA – SEU MANU.

PROTOCOLO: 20/06/2023

ENTRADA EM PLENÁRIO: 27/06/2023

1. **RELATÓRIO:** Dispensa-se relatório.
2. **VOTO DO RELATOR:** Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que **por haverem projetos com objetos semelhantes que tratam da denominação de equipamento público, e tendo o autor da primeira propositura subscrito a presente, entende-se por haver a perda de objeto do Projeto de Lei nº34/2023, e, ato contínuo, restando preenchidos os requisitos de iniciativa e técnica legislativa adotada, obedece assim todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza, tendo esta relatoria exarado voto pela sua APROVAÇÃO.**
3. **PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 35/2023, após parecer favorável



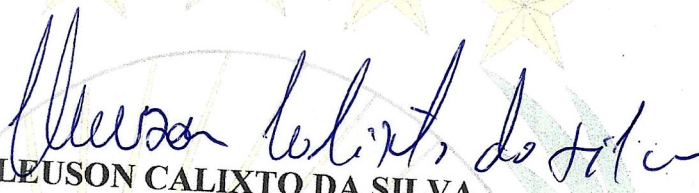
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



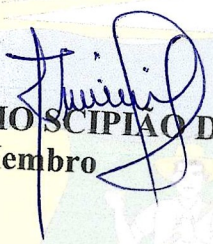
LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL
da Relatora, **conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente CLEUSON CALIXTO**
DA SILVA e o Membro FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA

Pindoretama/CE, 29 de junho de 2023.


CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente


LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Membro

7 SET

PINDORETAMA

1987



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto de Lei recebeu parecer favorável nas Comissões Permanentes.

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 30 de Junho de 2023.

Claudio Alves Cidade
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6

7 SET

PINDORETAMA

1987



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo ao artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 30 de Junho de 2023.


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE